

Edital nº 030/2017 – Gabinete/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos I e VII, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e em observância ao artigo 108 da mesma lei complementar, consoante o previsto no artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e,

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 494/2017-Gabinete/DPG, do Edital nº 029/2017-gabinete/DPG e, em especial, o conteúdo enunciativo do Parecer nº 051/2017-DAJ-DPE/GO.

RESOLVE:

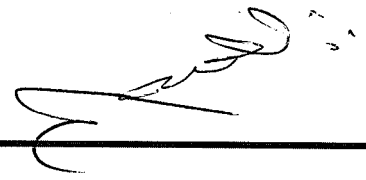
Art. 1º. Alterar os §§ 3º e 4º do artigo 2º do Edital nº 026/2017-Gabinete/DPG, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º

.....

§ 3º. Exaurido o prazo referido no parágrafo 2º deste artigo, serão publicadas, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Goiás, a lista das defensorias titularizadas em conformidade com a Resolução CSDP nº 39/2017, observada a Resolução CSDP nº 41/2017, e o teor das decisões judiciais prolatadas nos autos dos processos nº 5311009.20.2017.8.09.0051 e 5377805.90.2017.8.09.0051 *si et in quantum*, bem como a lista das vagas remanescentes.

§ 4º. No prazo de 3 (três) dias úteis da publicação da lista referida no § 3º deste artigo, poderá o defensor público interessado veicular novo requerimento à Defensora Pública-Geral na forma do § 1º deste artigo.



.....

Art. 2º. Alterar os artigos 1º, 3º e 4º do Edital nº 028/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Tornar público o Resultado do Terceiro Concurso de Remoção 2017, na seguinte forma:

.....

Art. 3º Estabelecer que as inscrições para a segunda etapa do certame deverão ser realizadas até as 23h59min do dia 16 de novembro de 2017, em observância ao § 4º do artigo 2º do Edital nº 026/2017-Gabinete/DPG.

Art. 4º. Estabelecer que a Segunda Sessão Pública do Terceiro Concurso de Remoção 2017 será realizada no dia 17 de novembro de 2017 às 14h00min, sendo facultativa a presença dos membros”.

Art. 2º. Estabelecer que ficam validados todos os atos praticados com base no Edital nº 028/2017-Gabinete/DPG, assim como eventuais inscrições realizadas após a edição do Despacho nº 494/2017-Gabinete/DPG.

Art. 3º. Estabelecer que este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2017.


Cleomar Rizzo Esselin Filho
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás